

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 23838/2025/2

Sumário: Prorrogação da licença sem remuneração à trabalhadora Rosa Maria Coelho dos Santos Bessa.

Prorrogação da licença sem remuneração

Torna-se público que foi autorizada, por meu despacho, a prorrogação da licença sem remuneração da Técnica Superior, Rosa Maria Coelho dos Santos Bessa, pelo período de mais onze meses e quinze dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º, e efeitos previstos no artigo 281.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

17 de setembro de 2025. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Ana Luísa Gomes.

319551849